



Exma. Senhora  
Presidente da Comissão de Orçamento,  
Finanças e Modernização Administrativa  
Deputada Teresa Leal Coelho

**Assunto: Audição do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais**

Recentemente foi tornado público que algumas grandes empresas portuguesas aderiram ao “perdão fiscal” criado pelo atual Governo. De acordo com a comunicação social, empresas como a Jerónimo Martins, a Corticeira Amorim, a Cimpor e a EDP são algumas das empresas que aproveitaram o Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES), por forma a regularizarem impostos que estão por pagar e que derivam de litígios com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

O Governo sempre apresentou este Programa como uma oportunidade para PMEs regularizarem a sua situação tributária, e como um estímulo à economia. **Ora, olhando agora para estas notícias parece que ele foi bem mais do que isso, e constituiu também uma oportunidade para empresas que declaram lucros de muitas centenas de milhões de euros regularizarem as suas dívidas fiscais.** É vital, portanto, saber quantas empresas com volumes de negócios iguais ou superiores a 50 milhões de euros aderiram a este Programa, e qual o montante global do perdão fiscal que receberam. É também muito relevante que o Governo explique quanto deste montante está associado a litigância fiscal, e se estes processos continuarão ou não em Tribunal, podendo o Estado ainda vir a ser condenado. Acresce que o CDS já tinha questionado especificamente por escrito o Ministério das Finanças para saber se a Galp tinha aderido ao Programa PERES, e o Ministério não deu uma resposta concreta à pergunta.



Para conseguir os seus objetivos orçamentais, o Governo não recorreu apenas ao PERES – lançou também mão do chamado regime de reavaliação de ativos. Foi agora tornado público que a EDP foi uma das empresas que aderiu. Recordamos que na altura em que o Governo decidiu lançar este regime, o Grupo Parlamentar do CDS-PP considerou-o como “*altamente questionável*”, uma vez que parecia que iria beneficiar sobretudo grandes empresas com elevados lucros, como é o caso daquelas que pertencem precisamente ao setor energético. Aliás, o próprio regime previa que as empresas do setor energético pudessem proceder à reavaliação de ativos para os efeitos que lhe fossem mais benéficos fiscalmente, mas manter um valor inferior de ativos para efeitos de cálculo da contribuição extraordinária para o setor energético. Uma opção de engenharia fiscal com claros efeitos nefastos para a receita do Estado.

Foi por isso mesmo que em sede de discussão na especialidade do Orçamento do Estado para 2017 o CDS propôs acabar com este regime. Infelizmente a nossa proposta foi rejeitada pela esquerda parlamentar. **Quantas destas grandes empresas terão aderido a este regime devido à opção política do PS, BE, PCP e PEV? Importa obter respostas.**

Neste contexto, o Grupo Parlamentar do CDS-PP vem **requerer a audição do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais** para esclarecer o Parlamento sobre os resultados e consequências do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) e do Regime de Reavaliação de Ativos.

Assembleia da República, 21 de Março de 2017

Os Deputados,  
Cecília Meireles  
João Almeida